



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 06/2014

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2014-5ª-SR**, que tem por objeto a elaboração de projeto básico para ampliação, reforma e adequação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Itiúba, Município de Porto Real do Colégio/al na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

Às dez horas do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Daniela Lobo Casado de Lima, cad. 8033-08, Marcos Onofre da Silva Góis, cad. 11121-04 e Marcos Vinícios Nunes de Farias, cad. 11114-00, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 7406-08, Determinação nº 039-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME, representada pelo Sr. Alender Honório de Oliveira, RG 95029110412, SSP/CE e HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, representada pelo Sr. Hilderardi Mendonça de Melo, RG 382240, SSP/SE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para a Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura do envelope correspondente à documentação e, após análise, declarou ambas as proponentes habilitadas à fase de abertura e análise da proposta financeira. Todas as proponentes dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo quanto à decisão de habilitação. As proponentes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, com os seguintes valores: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME, R\$ 297.467,14 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) e HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, R\$ 282.396,46 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). A presidente informou que a comissão julgadora procederá à análise e julgamento das propostas econômicas apresentadas e publicará o resultado de julgamento no Diário Oficial da União, bem como divulgará no site www.codevasf.gov.br e comunicará aos proponentes por fax ou e-mail. Em seguida, a dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 11 de julho de 2014. _____.

Daniela Lobo C. Lima
Presidente

Marcos O. Silva Góis
Membro

Marcos V. Nunes de Farias
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessora Jurídica

CONSTRUTORA VÉRTICE

HM MELO P. CONSULTORIA